A Comissão Técnica Regional Sul de Governança e Riscos da Abrapp está desenvolvendo a Matriz de Adequação a Aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), ferramenta criada para auxiliar as EFPC na implementação das exigências previstas na Resolução Previc nº 26/2025 e na Portaria Previc nº 728/2026. O material será apresentado durante o 47º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP).

A Resolução Previc nº 26/2025 estabelece a incorporação de aspectos ASG à gestão dos investimentos das EFPC. Já a Portaria Previc nº 728/2026 detalha conceitos, define critérios mínimos de relevância e materialidade, estabelece prazos e níveis de detalhamento conforme o segmento da entidade (S1 a S4), entre outros aspectos. Diante do caráter recente do tema para boa parte do sistema, a iniciativa busca esclarecer as exigências e orientar as entidades sobre como colocá-las em prática.

“O trabalho nasceu a partir da necessidade de traduzir a norma em algo aplicável. Partimos de um checklist de apoio, evoluímos para a Matriz e refinamos o material com discussões técnicas e jurídicas. Com a publicação da Portaria, atualizamos a planilha. Agora preparamos também um guia de uso”, explica Élcio Nóbrega Junior, Coordenador da Comissão Técnica Regional Sul de Governança e Riscos da Abrapp.

O material é composto por dois instrumentos complementares: a Matriz de Adequação ASG, em formato de planilha, e um Guia Prático de Adequação, que orienta sua utilização. A Matriz transforma as exigências normativas em uma sequência de ações verificáveis, organizadas de acordo com a ordem prática de execução. A ferramenta reúne 6 blocos temáticos e 53 itens de ação, cada um acompanhado de sua respectiva base normativa, campos de autoavaliação, observações e comprovação, além de um quadro para o registro de planos de ação.

A Matriz também diferencia obrigações legais de boas práticas de governança, indica os elementos que devem compor a metodologia de materialidade e identifica as exigências que variam conforme o segmento da entidade. O Guia Prático, por sua vez, explica o significado de cada ação, sua fundamentação normativa e a forma de registrar o andamento na planilha.

“O ASG passou a ser exigência regulatória para as EFPC. É um assunto novo e complexo, e muitas entidades, principalmente as menores, ainda não sabem por onde começar nem o que é obrigação e o que é recomendação. Um mapa claro e prático reduz o risco e leva o tema para a rotina de governança”, comenta Élcio.

O Guia também reforça que a adequação às novas exigências não deve ser tratada apenas como um projeto regulatório com prazo para conclusão. A lógica estabelecida pela Resolução e detalhada pela Portaria pressupõe um processo contínuo, que envolve avaliar relevância e materialidade, incorporar os resultados às decisões de investimento, gerenciar os riscos identificados, documentar as escolhas e divulgar os resultados.

Nesse contexto, a Matriz foi concebida para apoiar essa transição, verificando o cumprimento dos requisitos e buscando traduzir as exigências regulatórias em ações, responsabilidades, documentos e evidências que possam ser incorporados às rotinas das entidades.

“É um material excelente, que vai auxiliar as entidades no diagnóstico para atender à regulação. Por isso, convido todos a participar do 47º CBPP, onde o material será apresentado. Estamos ansiosos pela chegada do evento, que contará com muitas entregas”, afirma Adriana Carvalho, Secretária-Executiva do Colégio de Coordenadores de Governança e Riscos da Abrapp.

Fonte: Abrapp em Foco, em 14.10.2026.